

BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. ("Companhia" ou "Biommm").

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Biommm S.A. e da legislação aplicável.

PRESENÇA: Presente a maioria dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Márcio Pochmann e Sra. Laura Gomes Castanheira. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e a Sra. Kelly Figueiroa, Head de RH da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, que convidou a Sra. Patrícia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião, conforme disposto no artigo 14, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

- (i) Eleição do novo Diretor de Gestão de Processos e Informações da Companhia ("Eleição do novo Diretor de Gestão de Processos e Informações"); e
- (ii) Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Diretor Presidente da Companhia ("Recebimento de Renúncia de Diretor Presidente") e eleger o novo Diretor Presidente da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram:

(i) Eleição de novo Diretor de Gestão de Processos e Informações da Companhia

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, observada as abstenções dos Srs. Luiz Francisco Novelli Viana e Eduardo Augusto Buarque de Almeida, aprovaram, nos termos do

parágrafo 1º, artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **Guilherme Maradei**, brasileiro, solteiro, executivo, titular e portador da Cédula de Identidade (RG) nº 23.396.254-2, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 156.987.758-00, com endereço profissional na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, lote 15, Alphaville Lagoa dos Ingleses, em Nova Lima, CEP 34018-000, Minas Gerais, ("Guilherme") para ocupar o cargo de Diretor de Gestão de Processos e Informações da Companhia, com mandato de 24 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

b. Resta consignado que a posse do Sr. Guilherme para o cargo de Diretor de Gestão de Processos e Informações ficará condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, no qual declarará não estar incurso em nenhum impedimento legal para que exerça a função de Diretor de Gestão de Processos e Informações.

(ii) Tomar Ciência da Renúncia de Diretor Presidente e Eleger o Novo Diretor Presidente

a. Tomaram ciência da carta de renúncia apresentada pelo Sr. **Heraldo Carvalho Marchezini** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, cujos efeitos, para todos os fins de direito, ocorrerá a partir de 31 de dezembro de 2025 ("Heraldo").

b. Os membros do Conselho de Administração reconhecem e agradecem, com profunda admiração e gratidão, os serviços prestados pelo Sr. Heraldo pelos mais de doze anos de dedicação e liderança na qualidade de Diretor Presidente, período em que a Companhia se consolidou como referência nacional em biotecnologia e ampliou sua relevância no Complexo Industrial da Saúde. Sua visão estratégica, competência e comprometimento foram determinantes para o fortalecimento da Companhia e para a construção de uma base sólida para seu futuro.

c. Ato contínuo, por unanimidade de votos e sem ressalvas, observada as abstenções dos Srs. Luiz Francisco Novelli Viana e Eduardo Augusto Buarque de Almeida, considerando a renúncia do Sr. Heraldo, na qualidade de Diretor Presidente, aprovaram a eleição do Sr. Guilherme (acima qualificado) para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, cujo mandato se iniciará em 1º de janeiro de 2026 e se estenderá até a Reunião do Conselho de Administração que irá deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia, a ser realizada em 2026, coincidindo com encerramento do mandato da Diretoria já empossada.

d. Por fim, resta consignado que a posse do Sr. Guilherme para o cargo de Diretor Presidente ficará condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, no qual declarará não estar incurso em nenhum impedimento legal para que exerça a função de Diretor Presidente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo

prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS: Mesa – Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Presidente, Sra. Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Márcio Pochmann e Sra. Laura Gomes Castanheira.*

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.

Secretária